



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

EDITAL Nº 02/2022-CEJUR/PGE

SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas **torna pública a abertura do período de submissão de artigos para publicação na Revista da PGE/AM, n. 42 – Edição Especial Comemorativa dos 50 anos da PGE e em homenagem à Procuradora do Estado SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA (in memoriam)**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo de seleção de artigos científicos para edição especial n. 42 da Revista da PGE/AM será regido pelas disposições deste edital.
- 1.2 Serão admitidos artigos submetidos pelos Procuradores do Estado do Amazonas, de outros Estados e do Distrito Federal, por demais profissionais de carreira jurídica, residentes jurídicos e advogados.
- 1.3 Os artigos escritos por estudantes de graduação somente serão admitidos em coautoria com autores que preencham os requisitos do item 1.2
- 1.4 Os artigos enviados obedecerão às regras previstas no item 2 deste Edital e poderão contar com, no máximo, 03 (três) coautores/as.

2 DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 2.1 Os artigos serão recebidos no período de **16 de maio a 24 de junho de 2022**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília), podendo o prazo ser prorrogado a critério da Comissão Editorial da Revista da PGE/AM e mediante divulgação do novo prazo pela página da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE/AM, <http://www.pge.am.gov.br>
- 2.2 A submissão será realizada por meio do encaminhamento de correspondência eletrônica, com o assunto “submissão de artigo”, para o endereço eletrônico **revista@pge.am.gov.br** dentro do período estabelecido no item 2.1, e deverá conter necessariamente os anexos referidos no item 2.6
- 2.3 - Cada Autor/a poderá submeter, no máximo, 02 (dois) artigos, seja individualmente ou em coautoria.
- 2.4 - O/a Autor/a que efetuar a submissão do artigo é o/a responsável exclusivo/a por incluir o nome dos/as outros/as autores/as e suas qualificações, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 2.5 - Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de autores/as, alteração da ordem dos nomes ou mesmo inclusão ou correções no campo qualificação.
- 2.6 - O processo de submissão dos artigos será efetuado por meio da entrega dos seguintes documentos para cada trabalho encaminhado:



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

- I – Ficha de submissão;
- II - Termo de Cessão de Direitos Autorais;
- III - Uma via do artigo em formato “word.doc”, contendo, no corpo deste, identificação dos autores;
- IV – Uma segunda via do artigo sem identificação dos autores, em formato “.pdf”

- 2.7 Nos casos em que houver coautoria, cada coautor (a) deverá encaminhar Termo de Cessão de Direitos Autorais
- 2.8 O arquivo em formato “.pdf” deverá conter apenas o conteúdo do artigo, incluindo título, sumário, resumo, elementos textuais e pós-textuais, sem qualquer identificação dos autores, sob pena de inadmissão.
- 2.9 Após a submissão do artigo, não será permitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza, a menos que haja solicitação da Comissão Editorial para adequação, em conformidade com o item 3.

3. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

- 3.1 O processo de seleção, conduzido pela Comissão Editorial da Revista, compreende a análise de adequação do artigo às regras fixadas neste edital, tanto pelos critérios formais quanto pelos critérios científicos.
- 3.2 Os artigos apresentados em formato diferenciado do disposto no item 2 serão devolvidos pela Comissão Editorial sem análise de conteúdo.
- 3.3 O (a) Autor (a) receberá uma confirmação de aceitação de seu artigo, se for o caso, por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de submissão.
- 3.4 Quanto aos critérios formais, os artigos deverão obedecer às normas gerais da ABNT, bem como:

I- Todos os artigos deverão estar correlacionados ao tema **Direito Público**.

II - O artigo deverá estar escrito em língua portuguesa, possuir no mínimo 10 e sem número máximo de laudas, desde que o número de laudas seja adequado ao assunto tratado para fins de aproveitamento pela Revista, em folha A4, posição vertical, desde o título até as referências bibliográficas.

III - Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

IV- As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT.

V- O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas.



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

- 3.5 Quanto aos critérios científicos: as avaliações serão realizadas pela Comissão Editorial, através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação.
- 3.6 A avaliação será feita por critérios atendidos entre “Discordo totalmente”, “Discordo parcialmente”, “Concordo parcialmente” e “Concordo totalmente”. Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:
- I- O artigo possui pertinência temática com Direito Público;
 - II - O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido;
 - II - As palavras-chave identificam adequadamente o conteúdo do artigo;
 - III - A introdução apresenta a adequada delimitação do assunto tratado, os objetivos e justificativas da pesquisa e a metodologia utilizada;
 - IV - O referencial teórico utilizado é adequado e coerente com os resultados obtidos;
 - V - As referências são atuais e/ou abarcam a literatura relevante sobre o tema;
 - VI- A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com as exigências de publicação;
 - VII - A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance da comunicação dos resultados da pesquisa;
 - VIII - A conclusão é coerente com os resultados apresentados no desenvolvimento do artigo;
 - X - O artigo apresentado obedece às regras da ABNT.
- 3.7 - Os critérios estabelecidos no item 3.6 serão avaliados pelo parecerista, concluindo-se, ao final, por uma das situações abaixo:
- a) Aprovar;
 - b) Aprovar mediante revisão, ocasião em que serão indicadas as correções;
 - c) Reprovar.
- 3.8 - Na hipótese de aprovação condicionada à revisão, os artigos serão devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus/suas respectivos/as autores/as no prazo de 72 horas, sem os quais o artigo será reprovado.
- 3.9 - A Comissão Editorial da Revista tem a prerrogativa de eliminação do artigo a qualquer momento, mesmo após a divulgação do resultado, por descoberta de violação aos critérios avaliativos ou a direitos autorais.
- 3.10 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa.
- 3.11 O recebimento e a aprovação dos textos não implica a obrigatoriedade de sua publicação naquela edição, devendo o fato ser comunicado ao Autor, nos termos previstos no art. 21 do Regulamento da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, Resolução n. 03/2022-CPE, publicada em 10/05/2022.



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

4. DOS DIREITOS AUTORAIS E PUBLICAÇÕES

- 4.1 Os/As autores/as, ao submeterem seus artigos, cederão automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.
- 4.2 A Procuradoria Geral do Estado do Amazonas poderá publicar os artigos, desde que com menção aos/às respectivos/as autores/as, no formato digital ou impresso, a seu critério.
- 4.3 Os autores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo sua originalidade.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Caso seja identificada a qualquer tempo a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nestes casos, também não serão expedidos qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 5.2 A Comissão Editorial da Revista da PGE não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos.
- 5.3 A Comissão da Revista da PGE/AM reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM, em Manaus, 16 de maio de 2022.

CLARA MARIA LINDOSO E LIMA
Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ANEXO I

FICHA DE SUBMISSÃO

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

TÍTULO DO ARTIGO:

AUTOR 1

NOME COMPLETO:

QUALIFICAÇÃO:

AUTOR 2

NOME COMPLETO:

QUALIFICAÇÃO:

AUTOR 3

NOME COMPLETO:

QUALIFICAÇÃO:

(Cidade/Estado, data)

Assinatura digital do autor responsável pela submissão



Estado do Amazonas
Procuradoria Geral do Estado

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

AUTOR: () COAUTORIA: ()

Artigo: (Título)

Declaro que, na qualidade de autor (a) e/ou coautor (a), detenho os direitos autorais e patrimoniais sobre o artigo original, acima identificado, e concordo com a cessão desses direitos ao Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, na pessoa da Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM, **sem exclusividade**. Estou ciente do caráter gratuito da cessão dos direitos autorais, com o qual concordo em caráter irrevogável e irretratável.

Esta cessão, além dos direitos correlatos ao artigo, inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes, por meio eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, internet ou qualquer outro, para fins de divulgação da obra.

LOCAL, DATA

NOME E ASSINATURA